

# COMISSÃO DO ESPORTE

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Augusto Puppio)

*Requer a criação de Subcomissão Permanente para debater o Paradesporto, os jogos Paralímpicos e as deficiências elegíveis.*

Senhor Presidente:

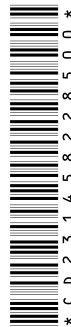
Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a criação de Subcomissão Permanente, no âmbito da Comissão do Esporte para debater o Paradesporto, os jogos Paralímpicos e as deficiências elegíveis.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de importante potencial e representatividade na formação de atletas profissionais. Em se tratando de Jogos Paralímpicos, o país estreou em 1976 e conquistou sua primeira medalha já na edição seguinte. Em 2008, pela primeira vez o país encerrou entre os dez primeiros no quadro de medalhas, **ficando em nono lugar com 47 medalhas**.

Na competição de Jogos Paralímpicos, além de modalidades adaptadas como atletismo, natação, basquetebol, tênis de mesa, esqui alpino e *curling*, há esportes disputados exclusivamente por pessoas com deficiência, como bocha, *goalball* e futebol de cinco.

A Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/15), em seu artigo 42, preceitua que “a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.



Para além da legislação sobre o tema, em 2020, foi criada a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), que tem como objetivo promover e articular ações Paradesportivas visando o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, em todas as faixas etárias e para as diversas deficiências.

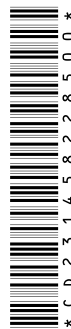
No entanto, sabemos que o conceito de Paradesporto é bastante amplo e engloba todas as manifestações da prática de algum esporte por uma pessoa com deficiência - independente da modalidade escolhida do tipo ou nível da deficiência. Deste modo, nem todas as modalidades fazem parte do programa Paralímpico, mas possuem diversas organizações de administração nacionais e internacionais, assim como eventos e sistemas específicos de classificação funcional. Destacam-se nesse grupo as modalidades praticadas por pessoas com deficiência intelectual, surdez e transtorno do Espectro Autista (TEA), que representam uma grande parcela do segmento de pessoas com deficiência.

Por isso, consideramos importante debater os potenciais e desafios relacionados a essa temática, o que nos motiva a requerer a criação da Subcomissão para debater o Paradesporto, os jogos Paralímpicos e as deficiências elegíveis.

Entendemos que essa iniciativa pode auxiliar a fazer um diagnóstico da situação atual do Paradesporto no Brasil, e verificar como o mesmo pode contribuir para a melhoria do desenvolvimento do esporte para pessoas com deficiência de nossa população.

Sala da Comissão, em                    de agosto de 2023.

**Deputado AUGUSTO PUPPIO**





## **Requerimento** **(Do Sr. Augusto Puppio)**

Requer a criação de Subcomissão Permanente para debater o Paradesporto, os jogos Paralímpicos e as deficiências elegíveis.

Assinaram eletronicamente o documento CD231458228500, nesta ordem:

- 1 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 3 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 4 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 5 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 6 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 7 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 8 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 9 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 10 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 11 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 12 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)

